



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



<b>SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>		<b>SOLICITAÇÃO</b>  <b>003/2023</b>
<b>SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO</b> <b>SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO</b>	
SOLICITO DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A PRODUÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DOS MASCOTES DA FESTA DO MUNICÍPIO, LUIGI E PINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.		
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O presente processo de dispensa de licitação se faz necessário para a produção e personalização de mão de obra especializada em artesanato para os personagens Luigi e Pina, que são os mascotes da festa do município.		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>  134 – 3.3.90.00.00.00.00		<b>VALOR DA DOTAÇÃO:</b>  R\$ 6.360.00
Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:  Nova Trento, 31 de Maio de 2023.   <b>Sra. Marilcia Cipriani Tomasoni</b> Secretária de Cultura e Turismo		Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:  Nova Trento, 31 de Maio de 2023.   <b>Sra. Eliane Tomaz</b> Secretário de Administração e Planejamento

**RECEBIDO**  
06/06/23  
NOME: \_\_\_\_\_  
R/C/CPF: \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA TRENTO/SC

**NOVA  
TRENTO**



Ofício nº 087 – SMCT Nova Trento, 31 de Maio de 2023

Ilma. Sra. Eliane Tomaz

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, solicitar **dispensa de licitação** para a produção e personalização de mão de obra especializada em artesanato para os personagens Luigi e Pina, que são os mascotes da festa do município.

Tendo em vista que os atuais produtos citados estão desgastados, se faz necessária a aquisição de novos, pois os mesmos são usados todos os anos no evento que comemora o aniversário do município.

Certos de vossa colaboração, agradecemos.

Atenciosamente,

Mariléja Cipriani Tomasoni  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 – Praça Del Comune – Centro – 88270-00 – Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 – prefeitura@novatrento.sc.gov.br – www.novatrento.sc.gov.br





ORÇAMENTO - Produção de Mascote

Empresa: Inês Poltronieri

CNPJ: 21.787.435/0001-06

Endereço: Estrada Geral Linha Janeiro, Linha Janeiro, Quilombo-SC

Contato: (49) 99979-4838

Descrição:

- Produção de 02 cabeças menina/menino, para mascotes, confeccionada em espuma, produto super leve, com forro interno em tecido soft, macio e confortável.

Valor unitário: R\$ 3.180,00

Valor total: R\$ 6.360,00

Frete Incluso.

*Inês Poltronieri*

**21.787.435/0001-06**

**INÊS POLTRONIERI**

**69341745934**

**Linha Janeiro, s/n°**

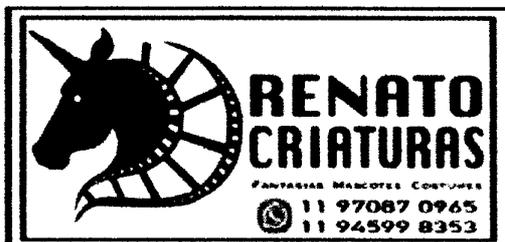
**Interior - CEP 89850-000**

**QUILOMBO - SC**

Quilombo, SC, 12 de maio de 2023

*cont. 6 - 99979-4838*





## OPOSTA DE LICITAMENTO

Este documento é válido por 30 dias.

Atibaia, 26 de Abril de 2023

**Título do Projeto:** 2 Cabeções

**Descrição do Projeto:**

- Produção de 2 cabeções menino e menina
- Cabeça em poliestireno super leve formado com tecido com elastano
- Chapéu em espuma e tecido
- Cabelos em espuma e forrado com tecido
- Forro interno em espuma macia para adaptar a cabeça do manipulador.
- Material entregue em sacos case de TNT de 120gr

**Observações a serem consideradas**

\* Usamos tecidos apropriados para a confecção de Fantasia Mascotes, porém estamos sujeitos a seguir a cartela de cores disponível em nosso País, poderá haver pequenas diferenças nas cores dos personagens.

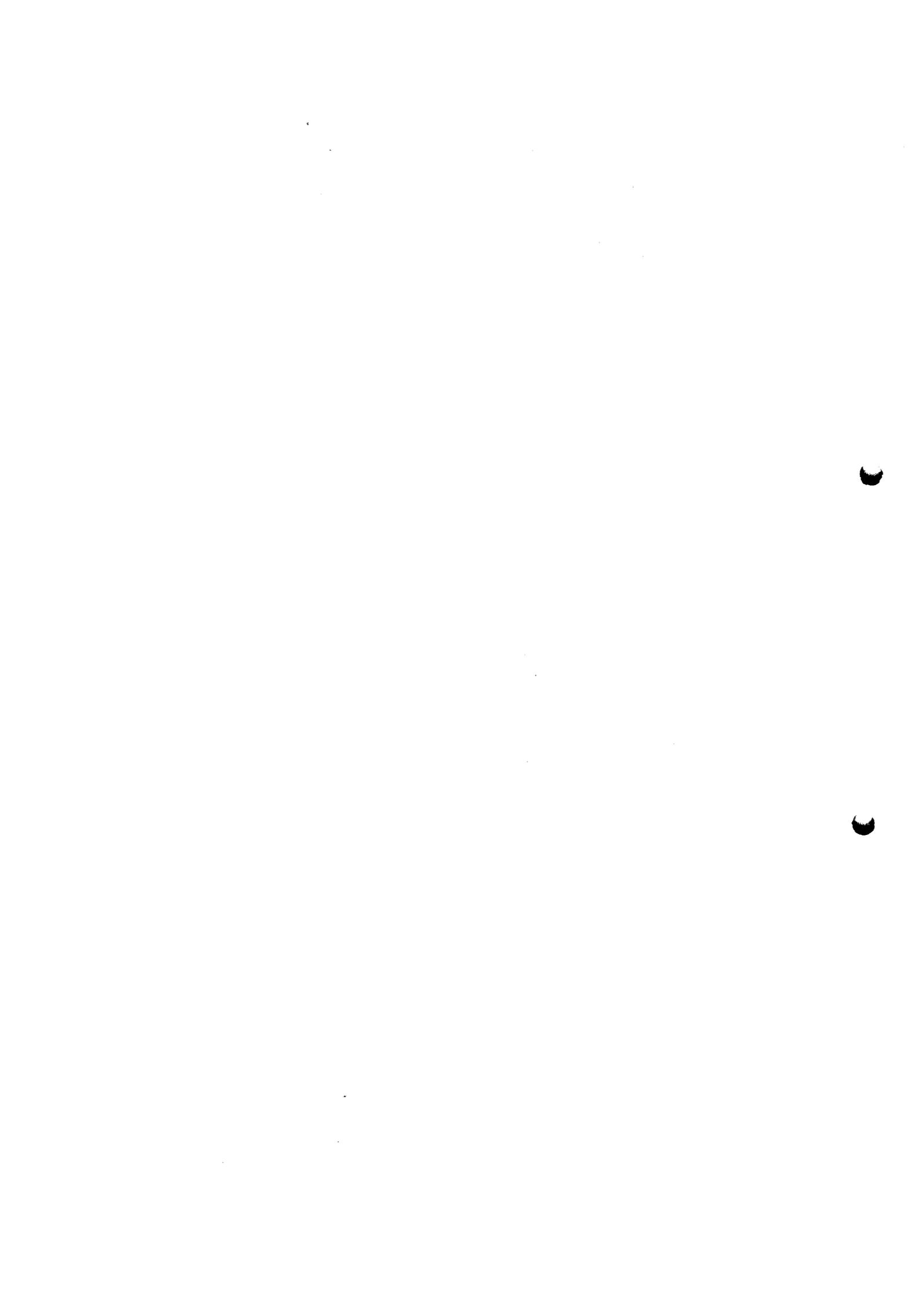
**Valor do serviço prestado:**

O valor para confecção de 02 Cabeças de Mascotes ficam em **R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)** em nome de **RENATA PIMENTEL GOMES DA CONCEIÇÃO** via PIX: 31.085.662/0001-35

**Forma de pagamento :** 50% de sinal e o restante na entrega do pedido

**Prazo de entrega :** Agosto

Descrição	Quantid.	Preço Unitário	Custo
Confecção de 2 cabeções menino e menina	2	R\$ 3.300,00	R\$ 6.600,00
<b>Subtotal</b>			R\$ 6.600,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 6.600,00





## Proposta para fabricação de fantasias e mascotes

**Data da proposta:** 24 de abril de 2022

**Prazo de validade da proposta:** 30 dias

**Relação da prestação de serviço:** Fabricação de mascote para vestir

**Orçamento elaborado para:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Nova Trento

**Nome do Personagem:**



### Descrição da encomenda

1. Fabricação de uma (02) unidade(s) de trajés(s) completos(s) tamanho adulto, está incluso:
  - Estrutura da cabeça do personagem de fibra, ventilador interno e capacete interno, forramento externo de látex, acabamentos do rosto em EVA e outros materiais, tela para visão discreta nos olhos;
  - Acessórios: roupas de tecido;
  - Macacão de malha cor de pele com zíper nas costas;
  - Par de luvas de malha com camada de espuma fina;
  - Bolsa de courvin com zíper e alça para conservação e armazenamento;

Valor unitário: R\$ 4.690,00

**Quantidade:** 01 unidade

**Frete:** a combinar

**Valor total:** R\$ 9.380,0

**Condições de pagamento:** Dois pagamentos iguais de R\$ 4.690,00, sendo o primeiro para início da produção e o restante após aprovação das fotos, juntamente com o valor do frete.

**Formas de pagamento:** Depósito / Transferência Bancária / PIX / Cartão de Crédito

**CHAVE PIX:** *fabricademascotes@gmail.com*

**Condições de pagamento:** Para pagamentos via Mercado Pago, Pay Pal, PagSeguro e outros, será incluído a taxa de 4,99% do valor total do pagamento. Para pagamento via boleto favor solicitar a emissão do mesmo.

**Entrega do produto:** Serão necessários até quinze (15) dias úteis para confecção deste(s) mascote(s), caso seja concluído antes será iniciado o processo de envio.

**Forma de entrega:** Enviamos por transportadora ou empresa de transporte viário, o prazo de entrega é variável de acordo com a região de entrega. Podem ocorrer tributações de alfândega no país de destino.





#### Observações:

- Favor enviar comprovante do depósito ou número do documento para o e-mail: [fabricademascotes@gmail.com](mailto:fabricademascotes@gmail.com).
- Materiais usados na fabricação do personagem: espuma D33, pelúcia, tecido, bordado, malha, tela, borracha, manta acrílica e outros.
- Fotos das etapas de produção serão enviadas por e-mail, para facilitar a comunicação favor fornecer um número de celular com WhatsApp.
- Cada mascote é enviado em um saco de tecido ou malha para transporte e conservação.
- Após a aprovação final por fotos do mascote pronto é necessário fornecer o endereço de entrega juntamente com o comprovante de pagamento dos 50% restante;
- Nenhum produto será enviado sem o pagamento do valor integral (quitação) do serviço de fabricação de mascotes.

#### Dados empresariais

CRIAR E ANIMAR IND. E COM. LTDA ME  
Q. 19 LOTE 32 SETOR OESTE - GAMA - BRASÍLIA DF  
CEP 72420-190  
CNPJ 01.344.239/0001-41  
CFDF 07.364.488/001-07

#### Contatos Fábrica de Mascotes

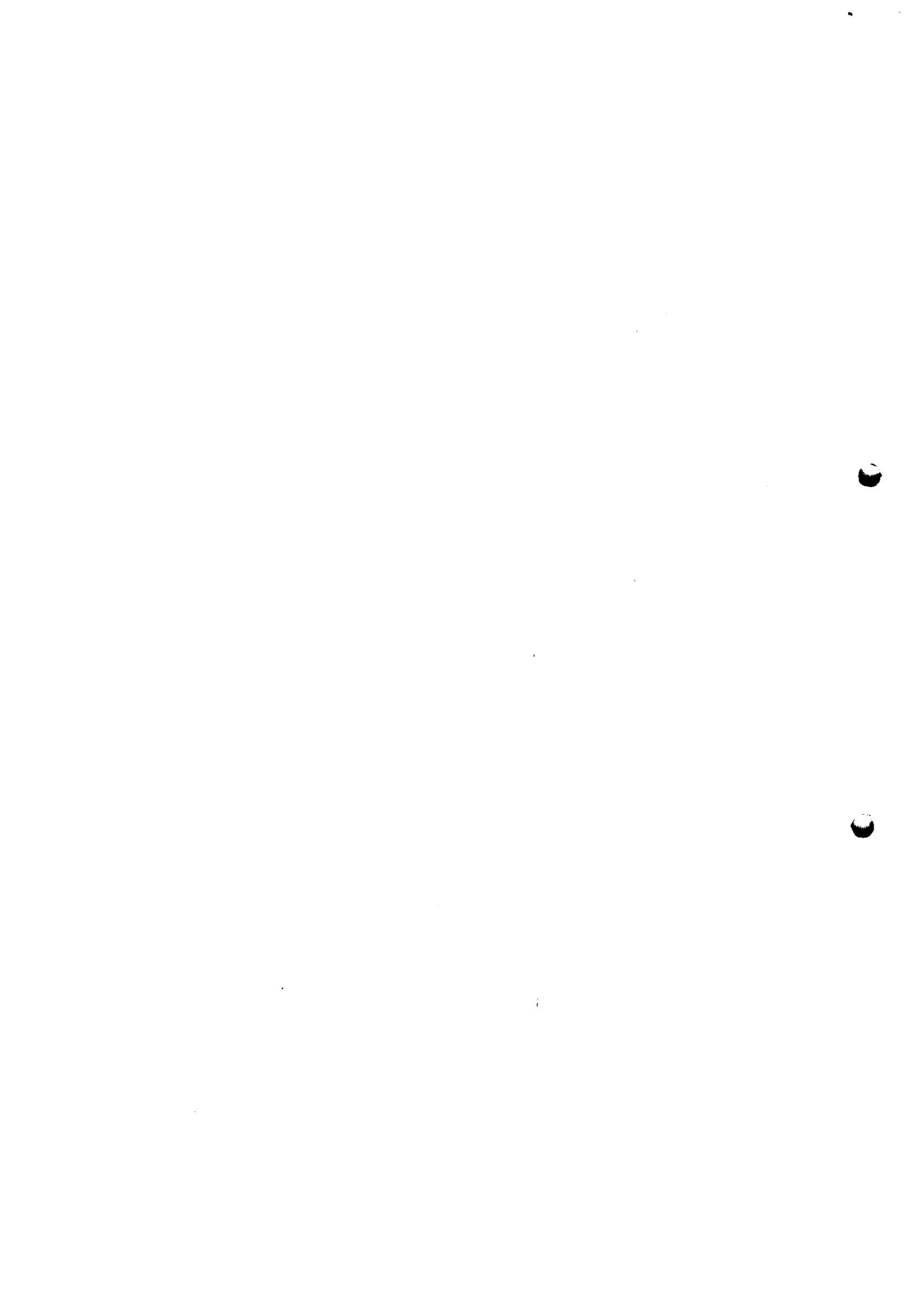
[fabricademascotes@gmail.com](mailto:fabricademascotes@gmail.com)  
Rafael Felipe - Diretor Geral  
+55 61 99212-4079

#### Acesse também:

<http://www.fabricademascotes.com/>  
<https://www.facebook.com/fabricademascotes>  
<https://instagram.com/fabricademascotes/>

Cordialmente,

**Rafael dos Santos Felipe**





# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Empresário(a)

**Nome Civil** INES POLTRONIERI  
**CPF** 693.417.459-34

**CNPJ** 21.787.435/0001-06  
**Data de Abertura** 30/01/2015

**Nome Empresarial**  
21.787.435 INES POLTRONIERI

**Nome Fantasia**  
RECANTO VO GERMANO

**Capital Social**  
5.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 30/01/2015

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89850-000	ESTRADA LINHA JANEIRO	SN
Bairro	Município	UF
INTERIOR	QUILOMBO	SC

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	30/01/2015	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente

### Atividade Principal (CNAE)

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

### Ocupações Secundárias

Mágico(a) independente

Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente

Promotor(a) de eventos, independente

Proprietário(a) de camping independente

Professor(a) particular, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

5590-6/02 - Campings

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente





## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.787.435/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
21.787.435 INES POLTRONIERI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
RECANTO VO GERMANO

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL  
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS  
 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais  
 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente  
 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente  
 55.90-6-02 - Campings  
 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente  
 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares  
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
EST LINHA JANEIRO

NÚMERO  
SN

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
89.850-000

BAIRRO/DISTRITO  
INTERIOR

MUNICÍPIO  
QUILOMBO

UF  
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
INESMARCIANO66@GMAIL.COM

TELEFONE  
(49) 9979-4838

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
30/01/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2023 às 16:00:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 24/05/2023

Número	Validade
1429	20/11/2023

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

I21.787.435 NES POLTRONIERI CNPJ: 21787435000106

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWINBIDOWPJ1N281

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Quilombo (SC), 24 de Maio de 2023





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **21.787.435 INES POLTRONIERI**  
CNPJ/CPF: **21.787.435/0001-06**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140133127539**  
Data de emissão: **24/05/2023 16:03:25**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **23/07/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 24/05/2023 16:03:24





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INES POLTRONIERI 69341745934**  
**CNPJ: 21.787.435/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:29:13 do dia 26/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2023.

Código de controle da certidão: **0100.8FA1.6476.A0A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 21.787.435 INES POLTRONIERI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.787.435/0001-06  
Certidão nº: 22473613/2023  
Expedição: 24/05/2023, às 16:04:59  
Validade: 20/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **21.787.435 INES POLTRONIERI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.787.435/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Validar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.787.435/0001-06  
**Razão Social:** INES POLTRONIERI  
**Endereço:** LINHA JANEIRO / INTERIOR / QUILOMBO / SC / 89850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/05/2023 a 07/06/2023

**Certificação Número:** 2023050903335772432680

Informação obtida em 24/05/2023 16:04:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 315545  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: 21.787.435 INES POLTRONIERI**  
Raiz do CNPJ: 21.787.435  
País endereço da sede : BRASIL  
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA  
Município endereço da sede : QUILOMBO  
Endereço da sede : LINHA JANEIRO SN INTERIOR

Certidão emitida às 19:18 de 24/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.







# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: INES POLTRONIERI 69341745934

CPF/CNPJ: 21.787.435/0001-06

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

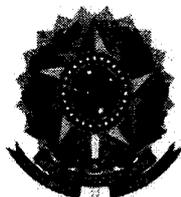
Certidão emitida às 11:07:12 do dia 06/06/2023 , com validade até o dia 06/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eiw6g7IY69W82uzpzb7F

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **INES POLTRONIERI 69341745934**

CNPJ: **21.787.435/0001-06**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **INES POLTRONIERI 69341745934, CNPJ 21.787.435/0001-06**, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

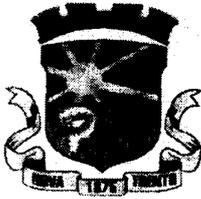
Certidão emitida às 11h09min59 do dia 06/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 7Q5S.USQ1.LZ6E.FD5Q

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

21.787.435 INES POLTRONIERI, inscrito no CNPJ nº 21.787.435/0001-06, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). INES POLTRONIERI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.540.344-0 e do CPF nº 693.417.459-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

*(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)*

Quilombo/ SC, 26 de Junho de 2023.

INES POLTRONIERI  
CNPJ: 21.787.435/0001-06

21.787.435/0001-06  
INES POLTRONIERI  
69341745934  
Linha Janeiro, s/n°  
Interior - CEP 89350-000  
QUILOMBO - SC



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa 21.787.435 INES POLTRONIERI, com sede na Linha Janeiro, interior, Quilombo/SC, inscrita no CNPJ: 21.787.435/0001-06, por sua representante legal abaixo assinada, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Quilombo/SC, 26 de junho de 2023.

INES POLTRONIERI  
CNPJ: 21.787.435/0001-06

21.787.435/0001-06

INES POLTRONIERI

69341745934

Linha Janeiro, s/n°

Interior - CEP 89850-000

QUILOMBO - SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento  
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
 E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 83/2023  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 30 DIAS  
**Local de Entrega:** Prefeitura de Nova Trento  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** CONFECÇÃO DOS MASCOTES DA INCANTO TRENTINO – LUIGI E PINA  
**Observações:**  
**Convidados:**

**Despesas**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	10.001.23.695.0007.2053.3.1.90.00.00	R\$ 6.360,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 6.360,00
<b>Total geral:</b>			R\$ 6.360,00

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2,000	UNI	MASCOTES DA INCANTO TRENTINO	R\$ 3.180,0000	R\$ 6.360,00
<b>Valor total dos itens:</b>					R\$ 6.360,00

Nova Trento, 06 de Junho de 2023

  
 Assinatura do Responsável





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:

Pág. 1 de 1



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 83/2023  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 30 DIAS  
**Local de Entrega:** Prefeitura de Nova Trento  
**Vigência:** 0  
**Objeto da Licitação:** CONFECÇÃO DOS MASCOTES DA INCANTO TRENTINO – LUIGI E PINA

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	10.001.23.695.0007.2053.3.1.90.00.00	R\$ 6.360,00
Total Entidade:			R\$ 6.360,00
Total Geral:			R\$ 6.360,00

Nova Trento, 06 de Junho de 2023

  
Assinatura do Responsável





Prefeitura Municipal  
de Nova Trento



Portaria nº 090, de 12 de janeiro de 2023.

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações, nomeia leiloeiro e pregoeiro e dá outras providências.*

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da lei federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal.  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações que será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Fernando Neri Sens, inscrito no CPF sob o n. 987.648.610-15, matrícula n. 8711.

II - Membros efetivos: Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, e Silvio Cunhaqui, matrícula n. 7797.

III - Membro suplente: Adilson Luiz Demonte, inscrita no CPF sob o n. 504.922.509-44, matrícula 208.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

I - dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;

II - Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.





Prefeitura Municipal  
de Nova Trento



Art. 5º - Incumbe ao servidor público municipal Leticia Casagrande, membro suplente desta Comissão, substituir com plenitude de funções o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 6º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 7º - Fica designado o servidor público municipal Fernando Neri Sens, matrícula n. 8711, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades Leilão e/ou Pregão, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos membros designados no artigo 1º desta portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 287, de 24 de maio de 2021.

Nova Trento, 12 de janeiro de 2023.

*Tiago Dalsasso*  
Tiago Dalsasso  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 12 / 01 / 2023

*Aline Boso Hoffmann*  
Aline Boso Hoffmann  
DIRETORA DE EXPEDIENTE  
Matricula - 8851

**Registrada a presente Portaria, nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.**





**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina



Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 às 11:05, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4472508: PORTARIA Nº 090, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Trento

MUNICÍPIO

Nova Trento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4472508>

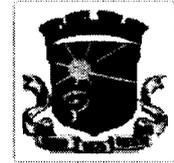
CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



DECRETO Nº 95, DE 18 DE ABRIL DE 2017  
(Vide Decreto nº 134/2020)



**Dispõe sobre delegação de atribuições e funções administrativas aos Secretários Municipais, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 94, § 1º, da Lei Orgânica do Município, o qual estabelece que "O Prefeito poderá delegar por decreto, aos Secretários Municipais, funções administrativas, que não sejam de sua competência exclusiva";

CONSIDERANDO o disposto no art. 112, IV, da Lei Orgânica do Município, que atribui aos Secretários Municipais o poder de praticarem "... os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito";

CONSIDERANDO o disposto nos itens 3 a 7 do Prejulgado nº 1.533, do TCE/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir publicidade ao ato de delegação relativo à realização da despesa pública;

Considerando a necessidade de distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e das atribuições dos gestores públicos, inclusive em face do volume de documentos gerados, recomendando a delegação da atribuição para assiná-los, e;

CONSIDERANDO que a descentralização administrativa objetiva assegurar rapidez às decisões, tornando-se mais célere o atendimento aos pleitos da comunidade, DECRETA:

~~Art. 4º Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.~~



**Art. 1º** Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União. (Redação dada pelo Decreto nº 9/2021)

§ 1º Fica autorizado o ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º As autorizações de compras e serviços de terceiros, bem como das autorizações de diárias dos servidores municipais, deverão ser obrigatoriamente referendadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para posterior emissão do empenho.

**Art. 2º** Fica delegada competência ao titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para expedir os atos de pessoal referentes a situação funcional dos servidores públicos municipais da administração direta, inclusive os contratados temporariamente nos termos da Lei Municipal nº 2.553/2014, exceto:

I - nomeação e exoneração;

II - aplicação de penas administrativas e disciplinares, inclusive de demissão de servidores estáveis.

Parágrafo único. Os atos administrativos bilaterais de que trata o caput deste artigo deverão ser obrigatoriamente assinados pelo titular da Secretaria Municipal da respectiva área de competência.

**Art. 3º** Fica delegada a competência de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ao Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, requerer abertura, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

**Art. 4º** Fica delegado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, atribuições e funções



administrativas aos Secretários Municipais, na forma e condições a seguir descritas:

I - expedir portarias, instruções normativas ou quaisquer outros atos administrativos para a execução das leis, decretos e regulamentos disciplinadores das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais, exceto quanto às inseridas nas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e legais do Prefeito Municipal;

II - respeitada a legislação pertinente, cometer tarefas funcionais executivas aos servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

III - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

IV - resolver, mediante despacho exarado em procedimento administrativo, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que forem dirigidas ao Executivo Municipal, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

Parágrafo único. Os Secretários Municipais responsabilizar-se-ão por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada.

**Art. 5º** Os ordenadores de despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Parágrafo único. Aquele que, por qualquer situação transitória, for designado para o exercício cumulativo ou em substituição de qualquer dos cargos detentores de delegação, terá as mesmas prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo acumulado ou substituído.

**Art. 6º** É vedada a subdelegação das competências indicadas neste decreto, as quais poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Trento, 18 de abril de 2017.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
Prefeito Municipal de Nova Trento

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume. Cumpra-se.



Jucelino marino chini  
Secretária Municipal de Administração e Finanças





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
 - Despesas Extraorçamentárias

**Processo** 83/2023

**Modalidade:** Dispensa de licitação

**Data do Processo:** 12/06/2023

**Objeto do Processo:** CONFECÇÃO DOS MASCOTES DA INCANTO TRENTINO – LUIGI E PINA

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	10.001.23.695.0007.2053.3.1.90.00.00	R\$ 6.360,00
<b>Total:</b>			<b>R\$ 6.360,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>R\$ 6.360,00</b>

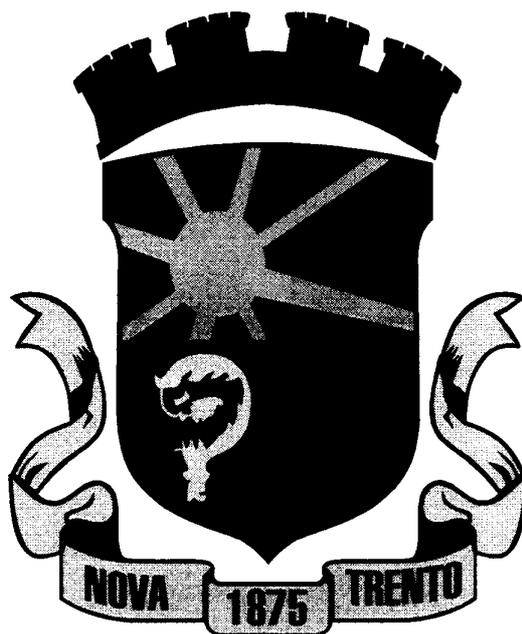
Nova Trento, 06 de Junho de 2023

  
ADÉRICO EDILIO DALRI





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023**

**CONFECCÃO DOS MASCOTES DA INCANTO**  
**TRENTINO – LUIGI E PINA**

**ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.**





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



De: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Para: Comissão de Licitações

**OBJETO: CONFECCÃO DOS MASCOTES DA INCANTO TRENTINO – LUIGI E PINA**

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

**JUSTIFICATIVA:**

Segundo o inciso II e caput do artigo 24, a contratação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, é uma situação de dispensa de licitação, visto um fornecimento único, visando o uso da quadra durante o ano de 2023, com mais segurança, evitando possíveis acidentes com os usuários, cujo valor é considerado dentro dos parâmetros da legislação vigente.

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Informa-se que há Crédito Orçamentário para cobertura das despesas da licitação, classificadas:

134 – 3.3.90.00.00.00

Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

Fonte 1.500.7000.101





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



De acordo com o orçamento de 2023, para a contratação da **EMPRESA INÊS POLTRONIERI** – CNPJ N. 21.787.435/0001-06, localizada na Rua: Estrada Geral Linha Janeiro Bairro Linha Janeiro, Cidade Quilombo SC, CEP 89850-000, visando o fornecimento de **02** cabeças menino/menina mascotes LUIGI e PINA, confeccionada com espumas superleve, com forro interno em tecido soft, macio e confortável, no valor unitário de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais), cada totalizando assim o valor de R\$ 6.360,00 (seis mil e trezentos e sessenta reais).

#### **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:**

Os preços praticados são compatíveis com os praticados no mercado e estão dentro do permissivo legal para a caracterização da dispensa de licitação (art. 24, inciso II da lei nº8.666/93). Pelo exposto, concluímos que ficou demonstrado a admissibilidade jurídica da ação contratual, por dispensa de licitação, considerando as peculiaridades do objeto frente aos dispositivos protecionistas do uso do software. Tal espécie de atividade, por sua própria natureza, para atender bem e com eficiência aos imperativos do interesse público, há que se desenvolver em fluxo contínuo, permanentemente, ininterrupto, sem solução de continuidade. Dessa forma, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, a continuidade da prestação dos serviços, através do procedimento de dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Sens  
Presidente Comissão de Licitação

Nova Trento, 06 de junho de 2023.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



**PARECER JURÍDICO**

<b>Processo Administrativo:</b>	83/2023
<b>Processo de Licitação:</b>	83/2023
<b>Modalidade:</b>	Dispensa de licitação
<b>Número da Licitação:</b>	24/2023-DL
<b>Data do Processo:</b>	12/06/2023

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 06 de Junho de 2023

  
MARIO ANTONIO FELLER GUEDES





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**PROCESSO Nº 083/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023**

**DATA DO EDITAL: 06/06/2023**

**DATA DA ABERTURA: 06/06/2023**

### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

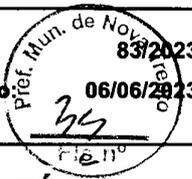
Ratifico o ato do Sr. Fernando Sens (Presidente da Comissão de Licitações) que dispensou o processo licitatório, para contratação da **EMPRESA INÊS POLTRONIERI** – CNPJ N. 21.787.435/0001-06, localizada na Rua: Estrada Geral Linha Janeiro Bairro Linha Janeiro, Cidade Quilombo SC, CEP 89850-000, visando o fornecimento de **02** cabeças menino/menina mascotes LUIGI e PINA, confeccionada com espumas superleve, com forro interno em tecido soft, macio e confortável, no valor unitário de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais), cada totalizando assim o valor de R\$ 6.360,00 (seis mil e trezentos e sessenta reais)

Publique-se.

Nova Trento, 06 de junho de 2023.

  
**Tiago Dalsasso**  
Prefeito Municipal



 <p><b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO</p> <p><b>CNPJ:</b> 82.925.025/0001-60      <b>Telefone:</b> (48) 3267-3205  <b>Endereço:</b> Praça del Comune, 126 - Centro  <b>CEP:</b> 88270-000 - Nova Trento</p>	<p><b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 24/2023</b></p>
	<p><b>Processo Adm.:</b> 83/2023  <b>Data do Processo:</b> 06/06/2023</p> 

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 83/2023
- b) **Nr. Licitação:** 24/2023 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- d) **Data de Homologação:** 06/06/2023
- e) **Objeto da Licitação:** CONFECÇÃO DOS MASCOTES DA INCANTO TRENTINO – LUIGI E PINA

**Participante: INES POLTRONIERI**

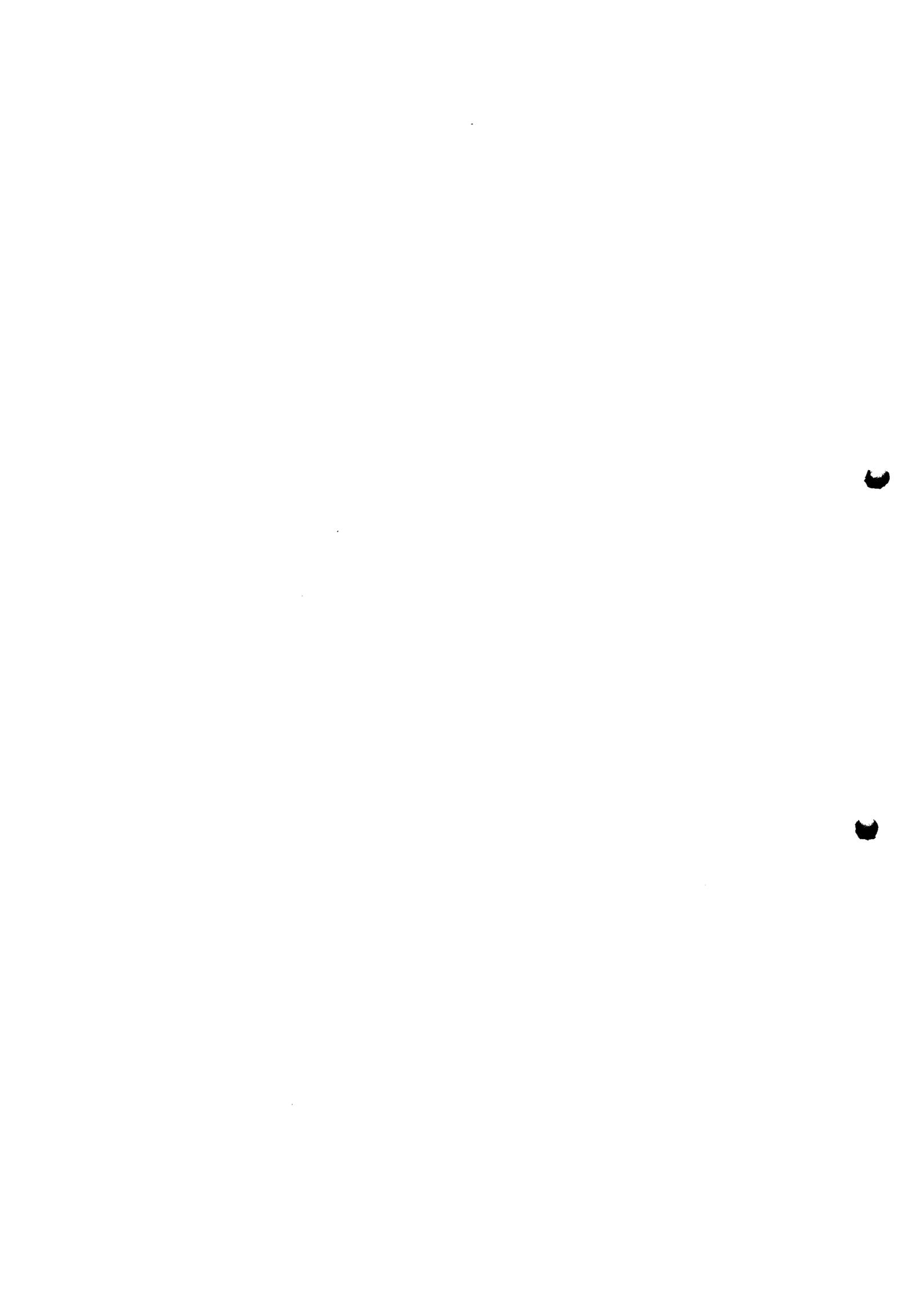
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MASCOTES DA INCANTO TRENTINO	2,000	UNI	3.180,00	6.360,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>6.360,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>6.360,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	10.001.23.695.0007.2053.3.1.90.00.00	R\$ 6.360,00

Nova Trento, 06/06/2023

  
 Assinatura do Responsável



**RESOLVE:**

ALTERAR a Carga Horária da Servidora Pública Municipal SIBELI FOSSATI GARIM, Admitida em Caráter Temporário através do Processo Seletivo nº 029/2021, matrícula nº 9024, ocupante do cargo de Educador Físico, atuante na Academia de Saúde, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, a partir do dia 19 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 19 de junho de 2023.

Maria Cristina Adami  
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

Eliane Tomaz  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 213/2022**

O Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF nº 82.925.025/0001-60, cuja Prefeitura se localiza na Praça Del Comune, nº 126, na Cidade de Nova Trento, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, MARIA CRISTINA ADAMI, XXX, brasileira, residente e domiciliada na Rua XXX, nº XX, Bairro XXX, na Cidade de XXX, autorizado pela Lei Municipal nº 2.909, de 09 de março de 2023, e a Senhora SIBELI FOSSATI GARIM, brasileira, XXX, residente e domiciliada na Rua XXX, nº XX, Bairro XXX, Município de XXX, portadora do CPF nº 547.XXX.XXX-X0 firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, observado o disposto na Lei acima mencionada e o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente alteração de carga horária tem por objeto a execução pelo contratado das atribuições para exercer o cargo de Educador Físico, passando de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, atuante na Academia de Saúde, a partir do dia 19 de junho de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO MENSAL**

O contratado, durante a vigência deste contrato, fará jus a remuneração mensal no valor de R\$ 3.698,83 (três mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), pagos na mesma data a que tem direito os Servidores Públicos Municipais efetivos e sujeita aos mesmos reajustes ou aumentos, equivalentes ao vencimento do cargo referido na cláusula Primeira deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do citado contrato.

Nova Trento, em 19 de junho de 2023.

Maria Cristina Adami Sibeli Fossati Garim  
Secretária Municipal de Saúde D. Comunitário Contratada

Registrado o presente termo aditivo de contrato nesta Prefeitura e Publicado no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

Eliane Tomaz  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**TESTEMUNHAS:**

Silvio Conhaqui Helter do Nascimento Bastos  
Assistente Administrativo Assistente Administrativo Mat. 7797 Mat. 8031

**PROCESSO Nº 083/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023**

Publicação Nº 4892258

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) BAE944721CE5A68BDD4AAF2E05026D19D5E976B5

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Origem: Processo nº 083/2023, modalidade Dispensa de Licitação n.º 024/2023 – Fundamentação: fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Homologado em 06/06/2023. Contratante: Prefeitura de Nova Trento Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: EMPRESA INÉS POLTRONIERI – CNPJ N. 21.787.435/0001-06, localizada na Rua: Estrada Geral Linha Janeiro Bairro Linha Janeiro, Cidade Quilombo SC, CEP 89850-000 Objeto: OBJETO: CONFECÇÃO DOS MASCOTES DA INCANTO TARENTINO – LUIGI E PINA

O valor total de R\$ 6.360,00 (seis mil e trezentos e sessenta reais).

Vigência: 12/06/2023 até 12/12/2023.



Nova Trento, 12 junho de 2023.  
Tiago Dalsasso  
Prefeito

**PROCESSO Nº 73/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 47/2023**

Publicação Nº 4892849

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E726BE218125ECAEDB864D4F310218AC350A5DA2

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 – REGISTRO DE PREÇO**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, PLACAS E CAVALETES DE SEGURANÇA E PLACAS DE HOMENAGEM DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/>

Julgamento: Menor preço por LOTE. Entrega da documentação e propostas até as 08:30 horas do dia 05/07/2023. Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO as 09:00 horas do dia 05/07/2023.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267.3213 e (48) 3267.3211 – site: [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br). Email: [licitacao@novatrento.sc.gov.br](mailto:licitacao@novatrento.sc.gov.br)

Tiago Dalsasso  
Prefeito





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**CONTRATO Nº 060/2023**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO E A  
EMPRESA INÊS POLTRONIERI**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, de um lado o **Município de Nova Trento**, situado à rua Santo Inácio, 126, bairro Centro, na cidade de Nova Trento/SC, inscrito no CNPJ nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr Tiago Dalsasso, em sequência designada simplesmente **EMPRESA INÊS POLTRONIERI** – CNPJ N. 21.787.435/0001-06, localizada na Rua: Estrada Geral Linha Janeiro Bairro Linha Janeiro, Cidade Quilombo SC, CEP 89850-000, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e de acordo com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023**, homologado em 06 de junho de 2023, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**CONFECÇÃO DOS MASCOTES DA INCANTO TRENTINO – LUIGI E PINA**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 12/06/2023 até 12/12/2023, observado o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações, podendo ser prorrogado se for de interesse da Municipalidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO**

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



#### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 1 – O fornecimento será executado de conformidade com a proposta da CONTRATADA, que fica fazendo parte integrante deste Contrato como se aqui estivessem transcritos, bem como as instruções por escrito do CONTRATANTE.
- 2 - A CONTRATADA colocará como pessoas para a execução do objeto deste contrato profissionais devidamente treinados e habilitados.
- 3 - A CONTRATADA se obriga a respeitar, rigorosamente na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, por cujos encargos responderá unilateralmente.

#### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

A Prefeitura Municipal de Nova Trento se obriga a:

- Fazer o pagamento da nota fiscal em até 30 (trinta) dias.
- Designar servidor para acompanhamento da execução do contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

##### **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Informa-se que há Crédito Orçamentário para cobertura das despesas da licitação, classificadas:

134 – 3.3.90.00.00.00

Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

Fonte 1.500.7000.101

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR**

O valor para o fornecimento de 02 cabeças menino/menina mascotes LUIGI e PINA, confeccionada com espumas superleve, com forro interno em tecido soft, macio e confortável, será de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais) cada.

Assim, o valor total dos itens será de **R\$ 6.360,00 (seis mil e trezentos e sessenta reais)**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



#### **CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Nova Trento até o 30º (trigésimo) dia após a entrega da Nota Fiscal acompanhada das requisições.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Uma vez aceitos pela Contratante, os materiais serão pagos em nome da contratada, mediante depósito bancário em conta-corrente já indicada na proposta de preços, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste contrato, devendo a Contratada apresentar nota fiscal, no primeiro dia útil após o término de cada prestação, devidamente protocolizada, constando o número da Nota de Empenho.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

#### **CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento, de acordo com o Art. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

No caso do inciso II. do Art. 79, deverá haver manifestação por escrito, da parte interessada, com antecedência de 10 dias para análise e aprovação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

A Contratada, em caso de inadimplência total ou parcial do presente CONTRATO estará sujeita às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

Multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação por dia de atraso na entrega dos serviços.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



Multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do ajuste, sobre o valor do Contrato.

Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova Licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

Aplicadas as multas, a Escola descontará do primeiro pagamento que fizer à contratada, após sua imposição.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São João Batista, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E assim, justos e contratados, assinam este CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, junto as testemunhas abaixo.

Nova Trento 12 de junho de 2023.

TIAGO  
DALSSASSO:06943394908  
3394908

Assinado de forma digital  
por TIAGO  
DALSSASSO:06943394908  
Dados: 2023.06.19 09:00:40  
-03'00'

**TIAGO DALSSASSO**

Prefeito  
Contratante



Documento assinado digitalmente  
INES POLTRONIERI  
Data: 15/06/2023 14:06:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EMPRESA INÊS POLTRONIERI**

Contratada

**Mariléia Cipriani Tomasi**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Testemunhas:

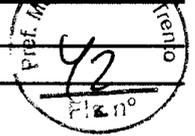
1.   
**Fernando Sens**

2.   
**Silvio Conhaqui**



## Nova Trento

PREFEITURA

**CONTRATO Nº 060/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022 - DL Nº 024/2023**

Publicação Nº 4892963

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 9A672C7891637222DCA6F5FC0F00F3D69250BCE2

CONTRATO Nº 060/2023

ORIGEM: PROCESSO Nº 083/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: EMPRESA INÊS POLTRONIERI – CNPJ N. 21.787.435/0001-06, localizada na Rua: Estrada Geral Linha Janeiro Bairro Linha Janeiro, Cidade Quilombo SC, CEP 89850-000

Objeto do contrato: CONFEÇÃO DOS MASCOTES DA INCANTO TRENTINO – LUIGI E PINA

Pagamento pelos serviços prestados na importância total de no valor total de de R\$ 6.360,00 (seis mil e trezentos e sessenta reais)

O presente contrato terá vigência de 12/06/2023 até 12/12/2023

Nova Trento, 12 de junho de 2023.

Tiago Dalsasso  
Prefeito

**PORTARIA 912-2023 - EXONERAÇÃO MAICON PIRES CORDEIRO**

Publicação Nº 4893485

PORTARIA Nº 912/2023

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere os incisos VIII e XII do art. 94, XII, da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, e de acordo com o art. 51, da Lei nº 705, de 22 de março de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Trento).

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o Servidor Público Municipal, MAICON PIRES CORDEIRO, matrícula nº 7063, concursado, ocupante do cargo de Provisório Efetivo de Motorista III, com 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), do Quadro de Servidores Efetivos deste Órgão Público Municipal, a contar de 19 de junho de 2023.

Nova Trento, 19 de junho de 2023.

Tiago Dalsasso  
Prefeito Municipal

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

**PORTARIA 913-2023 – ALTERAR CARGA HORÁRIA SIBELI FOSSATI GARIM**

Publicação Nº 4893619

PORTARIA Nº 913/2023

Alteração de Carga Horária

Maria Cristina Adami, Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas, e de acordo com a Lei nº 707 de 04 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o estabelecido no Artigo 31 da Lei Complementar 707/2023, que altera a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do cargo de Educador Físico.

CONSIDERANDO que o Programa de Saúde, 3ª idade conectada, coordenado pela Educadora Física Sibeli Fossati Garim e a Fonoaudióloga Maysa Andrade Santos, está sendo excessivamente procurado, fazendo-se assim necessário o oferecimento de um novo horário de atendimento à seus participantes.

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal SIBELI FOSSATI GARIM, foi a primeira colocada e a única inscrita para o cargo de Educador Físico no Processo Seletivo 002/2022, não havendo assim a possibilidade de convocação de um novo funcionário para exercer as respectivas funções.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO



Praça del Comune 126, Centro - Nova Trento/SC  
CNPJ: 82.925.025/0001-60  
CEP: 88270-000 Telefone: (48) 3267-3205  
Email: protocolo@novatrento.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 1317/2023

Processo Administrativo: 83/2023  
Contrato: 60/2023  
Sequencial do Contrato: 11594  
Aditivo: N/A  
Data da Contratação: 12/06/2023  
Data da Solicitação: 29/06/2023  
Data da Homologação: 06/06/2023

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DL 24/2023

Fornecedor: INES POLTRONIERI  
CPF/CNPJ: 21.787.435/0001-06  
Endereço:

Telefone:  
Celular:  
E-mail:

Prezados senhores,  
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 09.001.00001 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
Prazo de Entrega: 30 DIAS  
Local de Entrega: Prefeitura de Nova Trento  
Objeto: CONFECÇÃO DOS MASCOTES DA INCANTO TRENTINO - LUIGI E PINA  
Observação: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DOS MASCOTES PERSONALIZADOS DA INCANTO TRENTINO (LUIGI E PINA). ATENDENDO DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE NOVA TRENTO. CONFORME OFÍCIO Nº.: 102/ 2023.

Empenho	Recurso	Dotação	Complemento	Valor
2359/2023	Recursos não Vinculados de 1.500.7000.101	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo 137 - 10.001.23.695.7.2053.3.3.90.00	3.3.90.30.15.00.00.00	6.360,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	2,000	UNI	MASCOTES DA INCANTO TRENTINO		3.180,0000	6.360,00
					Valor Total:	6.360,00

Nova Trento, 29 de Junho de 2023

  
MARILÉIA CIPRIANI TOMAZONI

